



Número: **0815680-21.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **01/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CARLOS JOSE DA PAZ PEREIRA (AUTOR)	JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12070 858	22/09/2020 21:10	<u>Petição</u>	Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA
DE TERESINA PIAUÍ**

Nº do Processo: 0815680-21.2019.8.18.0140

IGOR NORONHA PEREIRA CALEGARI, brasileiro, casado, perito médico legal com inscrição nº PC/PI 280.574-0, registrado no Conselho Regional de Medicina no CRM-PI sob o nº 4871, com CPF sob o nº 020.201.583-10, residente e domiciliado na Rua Farmacêutico João Carvalho nº 4344 – Santa Isabel, em Teresina/PI, CEP 64053-150, com endereço eletrônico dr.igorcalegari@hotmail.com, onde recebe as intimações pessoais, perito médico legista nomeado deste douto juízo, com fulcro na Lei 13.105 de 16 de Março de 2015, nosso código civil brasileiro, vem, respeitosamente, através deste, **MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO ID: 7793370.**

Inicialmente cabe destacar que impugnação trata-se de um simples **ERRO MATERIAL** na transcrição da lesão do membro para o laudo pericial.

Isso posto, o laudo pericial ID: 7747940 refere-se a lesão no **MEMBRO SUPERIOR DIREITO**, e não no **ESQUERDO**, por se tratar apenas de um erro material cometido na transcrição da lesão, visto que o autor esta acometido por lesão em **MÃO DIREITA** em 50% e não da esquerda conforme estabelece o laudo pericial id: 7747940.

Desta forma, requer a juntada desta aos autos para tornar ciente todas as partes interessadas e devidos fins de direito.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos com elevado apreço e distinta consideração.

É o que requer,

Pede e espera deferimento.

Teresina/PI, 22 de Setembro de 2020

IGOR NORONHA PEREIRA CALEGARI

PERITO MÉDICO LEGISTA

PC/PI 280.574-0

CRM-PI nº 4871

